

CORONAVÍRUS (COVID-19)



RESUMO DO PAÍS:

	Últimas 24h	Total cumulativo
Rastreados	15.581	4.835.368
Quarentena	8.043	136.150
Passageiros em seguimento	13	9.014
Contactos em seguimento	72	987
Testados	769	513.864
Positivos	47	69.762
Recuperados	1.561	64.448
Caso activos	47	4.456
Internados	8	3.318
Óbitos*	5	814
Transmissão local	47	69.446
Importados	0	316

*4 óbitos por outras causas

Situação Mundo, África e Moçambique:



Cumulativo de casos: 148,513,583

Casos activos: 19.179.337

Óbitos: 3.134.615

Recuperados: 126.199.631

Cumulativo de casos: 4.546.235

Casos activos: 368.793

Óbitos: 120.420

Recuperados: 4.057.022

Cumulativo de casos: 69.762

Casos activos: 4.456

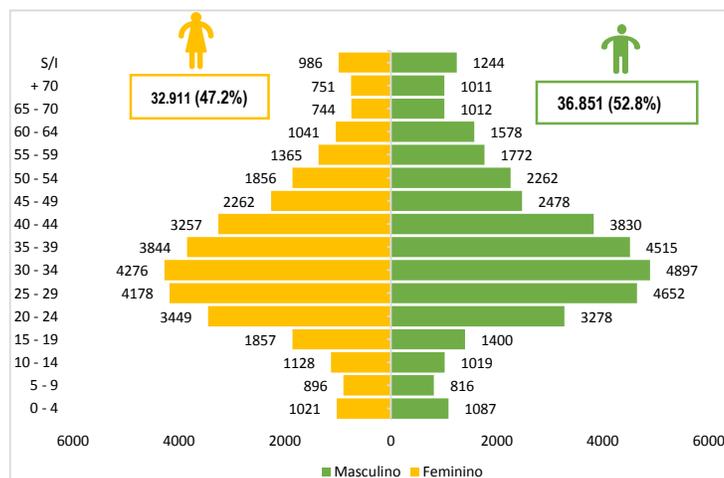
Óbitos: 814

Recuperados: 64.448

Testados e confirmados por província, últimas 24h:

Província	Testados	Confirmados
C. Delgado	86	4
Niassa	19	0
Nampula	44	0
Zambézia	105	2
Tete	32	1
Manica	17	0
Sofala	69	5
Inhambane	96	0
Gaza	0	0
P. Maputo	45	1
C. Maputo	256	34
Total	769	47

Distribuição dos casos por sexo e grupo etário:



Nacionalidade dos Casos*:

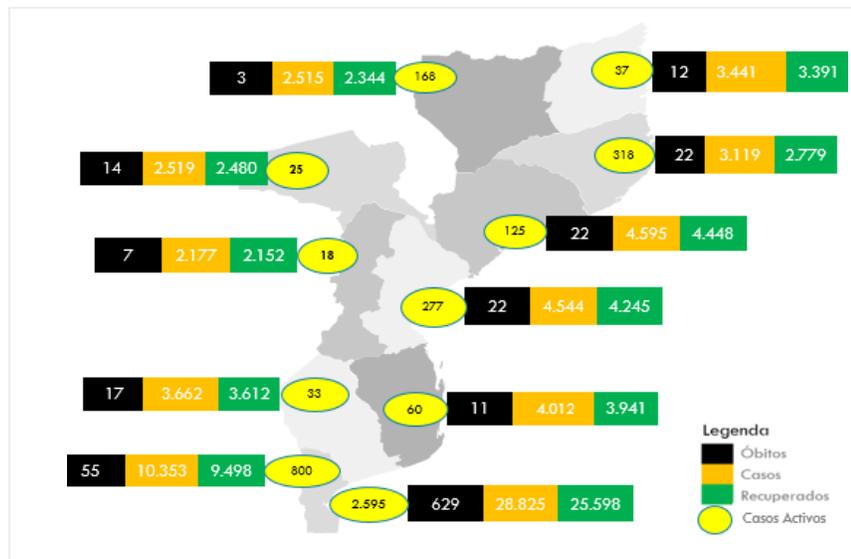
- Moçambicana: 67.273 (+46 últimas 24h)
- Estrangeira: 1.618 (+1 últimas 24h)

* 871 casos sem informação

Resumo dos Internamentos e óbitos por covid-19:

PROVÍNCIA	Cumulativo de casos Internados	Internamentos (últimas 24 horas)	Óbitos (últimas 24 horas)	Casos actualmente Internados
C. Delgado	52	0	0	0
Niassa	13	0	0	0
Nampula	111	0	0	2
Zambézia	113	0	0	1
Tete	120	0	0	0
Manica	50	0	0	0
Sofala	129	2	1	3
Inhambane	59	0	0	2
Gaza	33	0	0	0
P. Província	191	0	0	2
C. Maputo	2.447	6	4	27
TOTAL	3.318	8	5	37

Distribuição dos casos por Províncias:



CORONAVÍRUS (COVID-19)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Saúde

Boletim Diário Nº 406 Actualização de 27 de Abril de 2021

Situação Internacional - 3 países mais afectados de África e do Mundo:

	Total casos	Total óbitos	Total recuperados
3 países mais afectados África			
África do Sul	1.576.320	54.186	1.501.880
Marrocos	509.465	8.999	495.408
Tunísia	301.627	10.352	251.191
3 Países mais afectados do Mundo			
EUA	32.875.045	586.611	25.475.789
Índia	17.636.307	197.894	14.556.209
Brasil	14.370.456	392.204	12.879.051

Situação dos países fronteiriços e da SADC:

* África do Sul C: 1.576.320 O: 54.186 R: 1.501.880	*Tanzania C: 509 O: 21 R: 178	*Zâmbia C: 91.378 O: 1.248 R: 89.574	*Zimbabwe C: 38.102 O: 1.560 R: 35.149	*Malawi C: 34.021 O: 1.147 R: 31.921	*Eswatini C: 18.443 O: 671 R: 17.741			
RDC C: 29.611 O: 756 R: 26.156	Seychelles C: 5.170 O: 26 R: 4.675	Namibia C: 47.941 O: 628 R: 45.642	Madagascar C: 35.083 O: 594 R: 28.406	Lesotho C: 10.728 O: 316 R: 6.267	Angola C: 25.710 O: 583 R: 23.288	Botswana C: 49.068 O: 702 R: 44.740	Maurícius C: 1.206 O: 16 R: 1.055	Comores C: 3.829 O: 146 R: 3.650

C = Caso; O = Óbito; R=Recuperado * Países Fronteiriços

INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE: DECRETO N.º 24/2021 DE 26 DE ABRIL E PREVENÇÃO DA COVID-19

Medidas de Prevenção e Combate

São medidas gerais de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 as seguintes:

- uso de máscaras;
- lavagem frequente das mãos com água e sabão ou cinza;
- distanciamento interpessoal, mínimo de 2 metros;
- etiqueta da tosse;
- não partilha de utensílios de uso pessoal.

Visita aos Estabelecimentos Hospitalares

- São reduzidas as visitas aos cidadãos internados nos estabelecimentos hospitalares, no máximo de duas pessoas por dia, por cada doente;
- É interdita a visita aos doentes com COVID-19.

Quarentena, Isolamento e Internamento

1. Estão sujeitos ao regime de quarentena domiciliária obrigatória de 14 dias consecutivos todas as pessoas que tenham tido contacto directo com casos confirmados da COVID-19.

2. Todos os passageiros que estejam a chegar ao país devem:

- apresentar um comprovativo de teste de Reacção em Cadeia da Polimerase (PCR) com resultado negativo ao SARS-CoV-2, realizado no país de origem nas últimas 72 horas antes da partida, ficando isentos de regime de quarentena;
- ser submetidos ao isolamento obrigatório, quando o teste realizado à entrada no país seja positivo, segundo as normas das autoridades sanitárias.

3. Os doentes com infecção pelo SARS-CoV-2 estão sujeitos ao seguinte regime:

- isolamento domiciliário obrigatório, se não tiverem critérios médicos para o internamento;
- isolamento institucional ou internamento em estabelecimento de saúde apropriado para fins terapêuticos, se tiverem critérios médicos para o internamento definido pelas autoridades competentes; e
- os critérios para a alta do isolamento domiciliário são definidos pelo Ministério que superintende a área da Saúde.

Vacinação contra a COVID-19

A vacina contra a COVID-19 previne que a pessoa infectada pelo coronavírus desenvolva formas graves da doença. As vacinas são seguras e eficazes.
"Tome a vacina contra a COVID-19. Proteja a si, a sua família e a sua comunidade".

A vacina contra a COVID-19 é segura e é gratuita!

Para mais informações ligue grátis

7 As Vozes 84146 82149 ou 1490 1490

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA 660# e escolhe opção 9

Está nas suas Mãos

Plataformas digitais de comunicação:



AlôVida! *660# (PENSA) e escolhe opção 9

vodacom 84146

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA *660# (PENSA) e escolhe opção 9

110

Central de Chamadas (atendimento grátis)